

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA	
Recebido em	29/08/18
Protocolo nº	413/18
<i>Paulo</i>	
SECRETARIA	

INDICAÇÃO N° 109/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, 28/Agosto 1/2018

Presidente

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal como forma de incentivo a cultura, priorize a contratação de artistas locais na realização das festividades musicais e culturais em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação visa à valorização dos artistas locais, bem como de nossa cultura ao dar preferência a estes nas contratações a serem realizadas para as festividades municipais..

Insta salientar que a importância da cultura popular para o desenvolvimento local, considerando as manifestações e expressões populares detentoras do contexto regional como fator de identidade cultural de nosso município.

Ademais o reconhecimento pelo Poder Público da cultura local reforça a valorização bem como o incentivo ao desenvolvimento econômico de nosso Município.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2018.

BRUNO FISCHER TARDELLI
Presidente da Câmara

Paulo
Marcelo Bueno Loiola
Vereador 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador Vice Presidente

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador